

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº. 004/2009-CPPG/CEPE

Dispõe sobre a prorrogação da quarta turma do Curso de Especialização em História Regional.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 293/09-DRH, de 06/05/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada no dia 06 de maio de 2009,

RESOLVE:

- Art. 1°. Aprovar a prorrogação da 4ª turma do Curso de Especialização em História Regional, para o período de **06.05.2009** a **20.09.2009**.
- Art. 2º Estão **convalidados** os atos razoáveis assumidos pela referida Coordenação, referente ao período de **20.01.2009** a **05.05.2009**.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 07 de maio de 2009.

Prof. Dr. Alberto Moura de CastroDiretor de Pós-Graduação em exercício da Pró-Reitoria
PRPPG / UFRR

Certifico que esta Resolução foi publicada no Mural da UFRR em: / /2009